474508 14/09/2026 15:22:30 1/5

Valide aqui
este documento

CNM: 111450.2.0031991-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 31.991. | ficha -1-

São Paulo, 08 de abril de 1981

UMA VAGA INDETERMINADA para a guarda de um carro de passeio na garagem situada nos cinco subsolos do EDIFÍCIO ROGER ZMEKHOL, na rua Tabatinguera, nºs 140 e 156, no 2º subdistrito LIBERDADE, contribuinte nº 005.076.1906-4, correspondendo-lhe uma participação ideal de 1/348 ávos na área e fração ideal de garagem que tem a área total de 10.537,44m2 e a fração ideal de 24,36% do terreno.- PROPRIETÁRIA:- FINADISA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sediada n/Capital, na rua Tabatinguera, nº 140, CGC nº 62.817.416/0001-54.- TÍTULO AQUISITIVO:- R-2, na Mat. 650.- O ESC.AUT.

AV-1/31.991 Conforme registro feito sob nº 19, na matrícula 650, o imóvel desta acha-se hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.- São Paulo 08 de abril de 1981.- O ESCREVENTE AUTORIZADO

R-2/31.991 Por instrumento particular de 30/12/80, a proprietária PROMETEU VENDER em carater irrevogável e irretratável a DURVAL ZABEU, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 856.696 e CIC nº 030.998.128/34, residente e domiciliado n/Capital, na rua Coriolano, nº 1.074, pelo valor de Cr$ 1.760.000,00, resgatável na fórma ajustada no título, o imóvel desta e o da matrícula 31.990.- São Paulo 08 de abril de 1981.- O ESC.AUT.

AV-3/31.991. CANCELADA a AV-1, desta matrícula, à vista da autorização dada pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do inst. part. datado de 16/06/83, averbado sob nº 284 na matrícula nº 650.- São Paulo, 21 de setembro de 1.983.- O ESCREVENTE AUTORIZADO.-

AV-4/31.991.- Por escritura de 19/10/1983, do 19º Cartório

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGXPY-BJEJB-VLLV9-YNQXX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 111450.2.0031991-40

Valide aqui
este documento

matrícula 31.991 | ficha 1 verso

de Notas desta Cap., a NACIONAL COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIÁRIO, autorizou se fizesse constar que é a nova razão social - da Finadisa Companhia de Crédito Imobiliário, conforme se verifica de Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 6/01/82, registrada sob nº 19.284-/82 em 12/03/82, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado, esdição de 03/04/82.-São Paulo, 26 de outubro de 1.983.- O ESC.AUT.

AV-5/31.991.- Do recibo predial referente ao exercício de 1.983, expedido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, se verifica que o contribuinte correto do imóvel desta matrícula é o de nº 005.076.1695-2.-São Paulo, 26 de outubro de - - 1.983.-O ESC.AUT.

R-6/31.991.- Por escritura de 19/10/1983, do 19º Cartório - de Notas desta Capital, a NACIONAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBI LIÁRIO, atual denominação da Finadisa Companhia de Crédito -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGXPY-BJEJB-VLLV9-YNQXX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 111450.2.0031991-40

Valide aqui
este documento

matrícula 31.991 | ficha 02 verso

2023, pela Prefeitura do Município de São Paulo. (Microfilme n. 432.147).
Selo Digital: 1114503310000001121898230

William Vieira Sena
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 10 – Em 11 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.147, de 24 de abril de 2023

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumentos Particulares mencionados no registro anterior, JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, RG n. 3.668.362-SSP/SP, CPF n. 116.186.398-20, advogado, e sua mulher MARIA HELENA DE MOURA, RG n. 7.662.696-9-SSP/SP, CPF n. 374.288.668-12, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João de Oliveira n. 18 - Centro, Santana do Garambéu-MG, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que reunido ao valor do imóvel da matrícula n. 31.990 perfaz o total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a **HERCULES CARLOS MALULEY VALLIM**, RG n. 5.976.286-X-SSP/SP, CPF n. 798.673.088-91, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado na Avenida Aratãs n. 650, ap. 92 - Indianópolis, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R$ 83.380,00. (Microfilme n. 432.147).
Selo Digital: 1114503210000001121896230

William Vieira Sena
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 11 – Em 11 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.147, de 24 de abril de 2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumentos Particulares mencionados na AV.9 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, jutamente ao imóvel da matrícula n. 31.990, ao **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena n. 1.219 - Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, para garantia de uma dívida no valor total de R$ 200.410,77 (duzentos mil quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos), pagável por

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGXPY-BJEJB-VLLV9-YNQXX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 111450.2.0031991-40

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São Paulo - Capital
CNS 11.145-0

matrícula	ficha
31.991	03

São Paulo, **11 de maio de 2023**

meio de 90 (noventa) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2023, constando do título a taxa de juros e as demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R$ 100.205,39. (Microfilme n. 432.147).
Selo Digital: 1114503210000001121897235

William Vieira Sena
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 11 de setembro de 2026.

Ref. prenotação n. 474.508, de 11 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado em Brasília - DF, em 21 de agosto de 2026, para constar que em virtude do fiduciante **HERCULES CARLOS MALULEY VALLIM**, RG n. 5.976.286-X-SSP/SP, CPF n. 798.673.088-91, devidamente intimado, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel, juntamente com o imóvel da matrícula n. 31.990, consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte - MG, pelo valor de R$ 91.059,00 (noventa e um mil e cinquenta e nove reais). Valor Base de Cálculo: R$ 91.059,00.
Selo Digital: 1114503310000001640856261

Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGXPY-BJEJB-VLLV9-YNQXX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula **31991** | ficha **03** verso | CNM

CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R$ 44,20
Ao Estado:	R$ 12,56
Ao IPESP:	R$ 8,60
Ao Reg.Civil:	R$ 2,33
Ao TJSP:	R$ 3,03
Ao Município:	R$ 0,90
Ao MPSP:	R$ 2,12
Total:	R$ 73,74

Certidão expedida às *15:22:30 horas* do dia 11/09/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1114503C30000001640861267.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 474508

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGXPY-BJEJB-VLLV9-YNQXX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar